



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei em tela objetiva a criação do Projeto Pintassilgo junto às escolas municipais, de 1ª a 4ª série do 1º grau, para capacitação de Recursos Humanos em Escolas de 1º grau.

O projeto Pintassilgo tem como público alvo, crianças em fase escolar do 1º grau (1ª a 4ª série).

O programa tem como objetivo, despertar uma visão holística de amor e respeito à natureza, através de dinâmicas de grupo que utilizam as artes (plásticas, música, movimento expressivo e teatro) como meio de desenvolver as potencialidades das crianças, motivando-as a atuarem como agentes transformadores e vivificadores da sociedade.

A execução do Projeto Pintassilgo dividir-se-á em 4 (quatro) fases distintas, a saber:

1) Curso de Educação Ambiental:

Ministrado para professores de escolas de 1º grau previamente selecionados, que são treinados nas questões ambientais, utilizando-se de vivências criativas que objetivam a expressão lúdica da interrelação homem X natureza, através da religião com os elementos: terra, fogo, ar e água. A última etapa do curso, consiste na elaboração de pequenos projetos de educação ambiental a serem implementados nas respectivas escolas.



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

2 - Sensibilização:

Apresentação de uma peça teatral (ou outra atividade artística) aos alunos, cujo conteúdo transmita os conceitos de Educação Ambiental, num ambiente alegre e descontraído, sendo este o primeiro contato dos alunos com o programa.

3 - Aprofundamento:

Durante um semestre, os professores treinados, utilizam técnicas e materiais didáticos apresentados no treinamento para transmitir os conceitos de Educação Ambiental às crianças.

4 - Consolidação:

As escolas desenvolverão Projetos de Serviço, visando a conservação e recuperação do seu ambiente, por exemplo: reciclagem de papel, plantio de árvores, campanhas de conservação de água e energia elétrica, horta comunitária, etc.


Primeiramente a Prefeitura do Município de São Paulo implantará um Projeto Piloto que permitirá constatar a efetividade do programa, observando-se nas visitas de supervisão, qual a intensidade dos trabalhos dos professores juntamente com seus alunos, devido à motivação e às novas descobertas vivenciadas, que, sem dúvida, espelharão no futuro



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

das crianças do município de São Paulo, dias melhores não só a estes mas como para toda a população paulistana.


PAULO FRANGE
VEREADOR